

DIÁRIO OFICIAL

Município de Macedônia - SP

Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal) (17) 3849-1162 | **Ouvidoria:** (17) 3849-1212



www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 01 de março de 2021

Ano I - Edição 223

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém 5 páginas)

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 080/2021

PORTARIA Nº 082/2021

PORTARIA Nº 064/2021

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162 Ouvidoria: (17) 3849-1212 Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www. macedonia.sp.gov.br e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.

Página 1 de 5



Município de Macedônia - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 01 de março de 2021

Ano I - Edição 223

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 080/2021

PORTARIA Nº 080/2021 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede férias a servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE Férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, pelos serviços prestados ao Município.

NOME	CARGO	PER. AQUI- SITIVO	PER. DESCAN- SO
ADNILSON ANTUNES SANTIAGO	SERVIÇOS GERAIS	01.03.18/19	01/30.03.2021
APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	SERVIÇOS GERAIS	03.09.19/20	01/30.03.2021
DALBERTO DO NASCIMENTO	SERVIÇOS GERAIS	01.03.20/21	01/30.03.2021
JOSIAS RODRIGUES DA MATA	OPER.EQUIP.RO- DOVIÁR.	16.09.18/19	01/30.03.2021
LUCIMARA APAR. MARQUES DELFINO	SERVIÇOS GERAIS	02.05.19/20	01/30.03.2021
RUBENS DONIZETE MARQUES	PEDREIRO	01.03.19/20	01/30.03.2021
MARCIA C. ARDISSON ADAMI 15 DIAS	ESCRITURÁRIO I	13.04.08/09	03/17.03.2021
MARCIA C. ARDISSON ADAMI 15 DIAS	ESCRITURÁRIO I	13.04.10/11	18.03/01.04.2021
VALTEMIR MARQUES DE TOLEDO	MOTORISTA	04.03.16/17	19.03/17.04.2021

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Macedônia, 26 de Fevereiro de 2021.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 01 de Março de 2021 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

CARLOS DANILO RIBEIRO Chefe de Gabinete

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.



Município de Macedônia - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 01 de março de 2021

Ano I - Edição 223

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 081/2021

PORTARIA Nº 081/2021 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede férias a servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE Férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, pelos serviços prestados ao Município.

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DESCANSO
CLEUDINA DOS SANTOS	GARI	01.08.18/19	01/30.03.2021
GEOVANIA ALVES PIMENTA DE SOUZA	SERVIÇOS GERAIS	07.02.16/17	01/30.03.2021
HOHAMED RENATO DAAS	CIRURGIÃO DENTISTA I	05.07.16/17	01/30.03.2021
VALDECIR ALENCAR PAIXÃO	MOTORISTA	02.10.16/17	01/30.03.2021
MAIRA ZANUSSO FERREIRA	FONOAUDIÓLOGO	01.04.19/20	03.03/01.04.2021
ÉRICA BEIJO OLIVEIRA	AGEN.COMUNIT. SAÚDE	11.04.18/19	10.03/08.04.2021

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Macedônia, 26 de Fevereiro de 2021.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Maced<mark>ônia, e</mark> publicada em 01 de Março de 2021 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

CARLOS DANILO RIBEIRO Chefe de Gabinete

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.



Município de Macedônia - SP

vww.macedonia.sp.gov.br

Segunda-feira, 01 de março de 2021

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Ano I - Edição 223

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 082/2021

PORTARIA Nº. 082/2021 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede Licença Prêmio a servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Pre-

feito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE 30 (Trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE à servidora MARIA ZENIR FERNAN-DES BARROS, lotada no cargo de PROFESSOR DE EDU-CAÇÃO BÁSICA - PEB I, relativo ao período aquisitivo de 08.09.2013 a 08.09.2018, para ser gozada no período de 01.03.2021 a 30.03.2021, inclusive.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Macedônia, 26 de Fevereiro de 2021.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS **Prefeito Municipal**

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 01 de Março de 2021 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

CARLOS DANILO RIBEIRO Chefe de Gabinete

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 083/2021

PORTARIA Nº. 083/2021 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede Licença Prêmio em Pecúnia a servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Pre-

feito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONDECE 30 (Trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE à servidora CRISTIANA APARECIDA BRIGATTI, lotada no cargo de ESCRITURÁRIO II, relativo ao período aquisitivo de 01.04.2008 a 01.04.2013, com o pagamento em pecúnia, nos termos do artigo 124, da L.C. 08/92, REG. JURIDICO ÚNICO.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Macedônia, 26 de Fevereiro de 2021. **REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS Prefeito Municipal**

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 01 de Março de 2021 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

> **CARLOS DANILO RIBEIRO** Chefe de Gabinete

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Segunda-feira, 01 de março de 2021

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Ano I - Edição 223

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021. PROCESSO Nº 017/2021. O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Macedônia-SP. OBJETO: Fornecimento de carne bovina e frango para merenda escolar e para outros setores desta municipalidade, com entregas parceladas diariamente conforme requisição, sendo todos de 1º qualidade, de acordo com o comercializado nos estabelecimentos comerciais, conforme quantidades especificadas em anexo II. EDITAL: Poderá ser retirado pessoalmente ou no site: www.macedonia.sp.gov.br. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS EN-VELOPES: DIA 12/03/2021, às 09:00 Horas. LOCAL: Sala de Reunião - Prefeitura Municipal - Praça José Princi, 449 Fone/Fax (017) 3849-1162 - Macedônia-SP. Macedônia, 01 de março de 2021. Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal.

> **REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS Prefeito Municipal**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.